



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 80 – ABRIL/2018  
Portarias 10 e 11/2018 (DA/PRAD)  
(abril/2018)**

Teresina, 04 de abril de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:



**PORTARIA N° 10/2018 - DA/PRAD**

Designa servidores para  
constituir comissão de  
recebimento de material.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens.

Considerando memo eletrônico nº 85/2018 - DPAT.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a portaria 18/2018 - PRAD.

**Art.2º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente ao **Processo nº 23111.036295/2017-57**.

- Ricardo Henrique Chaves Martins - SIAPE nº 1570409;  
(Lotação: Divisão de Patrimônio - PRAD)
- John Robert Quaresma Negreiros - SIAPE nº 45247;  
(Lotação: Coordenadoria de Projetos - PREUNI)
- José Lucas de Carvalho de Souza - SIAPE nº 2185382.  
(Lotação: Divisão de Patrimônio - PRAD)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 04 de abril de 2018

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
Diretor Administrativo



**PORTARIA Nº 11/2018 - DA/PRAD**

Designa servidores para  
constituir comissão de  
recebimento de material.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens.

Considerando memo eletrônico nº 80/2018 - DPAT.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Tornar sem efeito a portaria 21/2018 - PRAD.**

**Art.2º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente ao **Processo nº 23111.036314/2017-45**.**

- Ricardo Henrique Chaves Martins - SIAPE nº 1570409;  
(Lotação: Divisão de Patrimônio - PRAD)
- John Robert Quaresma Negreiros - SIAPE nº 45247;  
(Lotação: Coordenadoria de Projetos - PREUNI)
- José Lucas de Carvalho de Souza - SIAPE nº 2185382  
(Lotação: Divisão de Patrimônio - PRAD)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 04 de abril de 2018.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
Diretor Administrativo